



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL- BIBLIOTECA CENTRAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ingrid da Silva Coelho Oliveira Farias
Matrícula SIAPE: 2295787
Cargo: assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Laboratório de acessibilidade informacional- Biblioteca Central
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ingrid da Silva Coelho Oliveira Farias**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Laboratório de acessibilidade informacional- Biblioteca Central**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 96,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 96,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 44,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 15 de março de 2016, com meu ingresso no quadro de servidores técnico-administrativos em educação, no cargo de Assistente em Administração. Desde então, venho desenvolvendo atividades que contribuiram para o funcionamento institucional e, paralelamente às atribuições do cargo, participando de ações e espaços de representação, colaboração e apoio às atividades da Universidade.

Entre 2017 e 2019, atuei como conselheira suplente, representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), no Conselho Técnico do Sistema de Bibliotecas da UFG (Sibi/UFG), em mandato iniciado em 29 de setembro de 2017. Essa experiência possibilitou minha participação em espaço institucional de representação dos servidores, contribuindo para o acompanhamento das discussões e atividades relacionadas ao Sistema de Bibliotecas da Universidade.

No âmbito do Sibi/UFG, também realizei atividades de adaptação de textos para estudantes com baixa visão e estudantes cegos, contribuindo para a acessibilidade e para a ampliação das condições de acesso aos conteúdos informacionais e acadêmicos disponibilizados pela Universidade.

Como parte do meu processo de formação e aperfeiçoamento profissional, realizei também pós-graduação na área de Gestão Prisional, com ênfase em Execução Penal, ampliando meus conhecimentos e minha qualificação profissional.

Nos anos de 2018 e 2019, também fui designada para integrar Comissão de Sindicância Investigativa da UFG, participando de trabalhos voltados à apuração de responsabilidades administrativas e ao exame de fatos relacionados aos processos analisados. As designações ocorreram por meio das Portarias nº 6.886/2018, nº 4.465/2019, nº 3332/2019 e nº 1124/2018.

Entre 2018 e 2021, também atuei junto ao Instituto Verbena da UFG em atividades relacionadas à organização e execução de processos seletivos, exercendo as funções de coordenadora de prova e fiscal de sala. Essa experiência ampliou minha atuação em atividades de planejamento, organização, acompanhamento e execução de procedimentos institucionais relacionados à realização de provas e certames. Em 2019, desempenhei ainda a função de supervisora em atividades relacionadas à preparação de local de eleição, recepção e treinamento de colaboradores e supervisão das atividades durante processo de eleição promovido pelo Instituto Verbena/UFG, vinculado ao Processo de Escolha dos(as) Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia – Gestão 2020-2024. Conforme declarações emitidas pelo Instituto Verbena, minha atuação contribuiu para a execução das atividades, o fortalecimento dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos institucionais.

Ao longo da minha trajetória, também busquei ampliar minha participação nas atividades acadêmicas e de extensão da Universidade. Em 2025, participei como ouvinte do 22º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX), realizado pela UFG, com carga horária de 40 horas. Em 2026, passei a integrar, como colaboradora, a ação de extensão “Incentivo à leitura”, promovida pela Biblioteca Central da UFG, com carga horária prevista de 420 horas, no período de 17 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

Dessa forma, minha trajetória profissional na UFG é marcada não apenas pelo exercício das atribuições inerentes ao cargo de Assistente em Administração, mas também pela participação em atividades de representação, comissões, organização de processos institucionais, ações de acessibilidade, formação continuada, eventos acadêmicos e ações de extensão. Essas experiências têm contribuído para meu desenvolvimento profissional e para a construção de uma atuação cada vez mais comprometida com o fortalecimento das atividades e dos objetivos institucionais da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio6.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 INGRID DA SILVA COELHO OLIVEIRA FARIAS
Data: 20/08/2026 11:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingrid da Silva Coelho Oliveira Farias

Matrícula SIAPE 2295787
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 11:41